

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**GABINETE DO REITOR**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

**EDITAL NTE N°. 007 de 21 de março de 2017.**

O Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) torna público que estão abertas as inscrições para bolsista:

### **1. SOBRE AS VAGAS**

Vaga	N.º de vagas	Local de atuação
Bolsista (bolsa conforme Lei n. 8958/94)	01 + CR	Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) – Campus Sede (Camobi /Santa Maria-RS)

### **2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1 Auxiliar nas rotinas de acompanhamento, desenvolvimento e execução dos projetos de ensino dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria.

### **3. PRÉ-REQUISITOS (GERAIS)**

3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**.

3.2 **Não** estar vinculado(a) a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3.2 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para desenvolvimento das atividades como bolsista.

### **4. REQUISITOS ESPECÍFICOS**

4.1 O(a) estudante deverá estar matriculado(a) no curso de Administração, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, ou áreas a fins, habilidade com uso de computador, internet e demais recursos de informática.

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser preenchida (de forma legível) e assinada pelo candidato.

5.1.1 A ficha de inscrição e documento de identificação dos candidatos deverão ser enviados para o e-mail [administrativo@cead.ufsm.br](mailto:administrativo@cead.ufsm.br) informando no campo “assunto”: “INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE BOLSISTA 007/NTE – 2017”.

## 6. VALOR DA BOLSA E PRAZO

6.1 O bolsista receberá um auxílio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, devendo cumprir a carga horária de 20 horas semanais.

6.2 A bolsa poderá ter duração de até 08 (nove) meses.

## 7. SELEÇÃO

7.1 Os conhecimentos gerais compatíveis com a função serão avaliados por meio de entrevista.

7.2 Na entrevista, o candidato deverá apresentar documentação que comprove os requisitos específicos (comprovante de matrícula).

## 8. DATA E LOCAL DE ENTREVISTAS

8.1 As entrevistas serão realizadas no Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM, na data estipulada no item 10 (cronograma).

8.2 É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar as publicações e demais comunicados referentes a este processo de seleção.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O horário das atividades do Bolsista **não poderá** prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

9.2 As atividades do bolsista obedecerão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

9.3 O(A) candidato(a) deverá possuir **Conta Corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, da qual seja **titular**, para viabilizar pagamento da bolsa.

9.4 **Não** será permitida Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta.

9.5 Após a publicação do resultado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher a Ficha Cadastral (ANEXO B), **acompanhada da cópia do documento de identificação citado nesta**, e entregá-la pessoalmente no Setor Administrativo do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), Prédio 14, sala 119 no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NTE)  
Av. Roraima nº 1000

Cidade Universitária  
Prédio 14, Sala 116 - Bairro Camobi  
Santa Maria – RS CEP 97105-900

9.6 O candidato **deverá estar atento ao prazo do envio da Ficha Cadastral (ANEXO B)**, conforme disposto no item 9.5. Não serão aceitas ficha cadastral enviadas ou recebidos fora do prazo estipulado, em caso do descumprimento deste prazo o(a) candidato(a) convocado(a) estará automaticamente desclassificado(a). Neste caso será chamado o(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente (e assim sucessivamente) e este terá o prazo de até 48 horas para cumprimento do que pede o item 9.5.

## 10. CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES</b>	
Período de Inscrições	21/03/2017 à 31/03/2017
Entrevistas	04/04/2017 à 06/04/2017
Divulgação dos Resultados	07/04/2017 à 11/04/2017
Prazo de envio do anexo B pelo candidato	12/04/2017 à 13/04/2017
Cadastro do Candidato junto a Fundação	17/04/2017 à 28/04/2017
Início das Atividades no NTE	02/05/2017

10.1 O cronograma acima poderá sofrer alterações a critério da administração pública. Caso ocorram, tais alterações serão publicitadas no site do NTE.

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Local de atuação: Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) – Campus Sede (Camobi /Santa Maria-RS)

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Matrícula na UFSM: \_\_\_\_\_

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): \_\_\_\_\_

4. CPF: \_\_\_\_\_

5. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

6. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

7. Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

8. E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

**FICHA CADASTRAL - PESSOA FÍSICA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Sua relação com a UFSM é:

( ) Técnico Administrativo ( ) Professor ( ) Aluno ( ) Externo

Matricula SIAPE ou matricula de aluno: \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA**

Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**CONTA CORRENTE**

BANCO: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ N° da Conta \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que havendo qualquer alteração comunicarei imediatamente a Fundação.

**Esta ficha cadastral deve ser acompanhada da cópia do documento de identificação citado na mesma.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura